



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA: Reforma e Ampliação

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões - RS

LOCAL: Rua Amantino José Schiavo, n° 66 – Bairro Centro – Dois Irmãos das Missões - RS.

OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem a finalidade especificar os serviços e materiais necessários para reforma e ampliação da construção **Prédio de Alvenaria**, já existente, destinado ao uso público, com área de **288,02 m²**, de propriedade da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**, construída Rua Amantino José Schiavo, n° 66, na quadra “U”, lote 14, na cidade de **Dois Irmãos das Missões**.

1. GENERALIDADES:

A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução dos serviços a serem realizados.

A data do início da obra contará a partir do momento da entrega do documento ART, devidamente assinado pelo responsável técnico. E o prazo para entrega será de 04 (quatro) meses a partir do início da obra, podendo ser a obra entregue antes da previsão, ou prorrogado o prazo se comprovado motivo.

Em conformidade com o Art. 618. do Código Civil de 2002 a empresa executante será responsável por 5 anos e durante o prazo irredutível, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Ressaltando-se o prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito para que seja efetuada a proposição da ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

Materiais:

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

Mão de Obra:

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

Projetos:

A obra será executada em obediência aos projetos apresentados que a definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações.

Modificações que possa haver no decorrer da construção serão acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com o projeto.

Todos os projetos deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

O terreno destinado à ampliação do prédio deverá ser limpo, desmatado, destocado e decapada camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura mínima de 20 cm. Deverá ser executada a terraplanagem e limpeza do terreno retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

A locação da obra deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao especificado em projeto.

Para a reforma interna, inicialmente será removida a alvenaria das paredes que serão modificadas segundo projeto arquitetônico (sala de reuniões e banheiros do auditório), podendo ser deixado às vigas de respaldo, antes existentes nestas paredes.

Os vãos das esquadrias serão abertos nesta fase preliminar. A porta dos banheiros que hoje é de 60 cm, passará a ter 80 cm de dimensão. A bancada 01 terá também troca do local da porta em virtude das adaptações no auditório, logo precisará ter quebra de alvenaria para acomodação da nova esquadria, conforme mostra o projeto.

Deverá ser feita a regularização dos patamares do auditório. Atualmente há 07 patamares de 10 cm de desnível e é utilizado o hall de entrada para acomodar bancos; o auditório após esta reforma passará a ter 04 patamares com os níveis indicados no projeto, a fim de obter mais lugares para acomodação de bancos. A capacidade do auditório para acomodar público sentado, passará de 96 lugares, para 131 lugares, sem necessitar locar os bancos no patamar do hall de entrada.

Todo o piso da câmara, bem como os azulejos das paredes dos banheiros e da recepção será removido sem reaproveitamento, para realização da troca do material. Após todos os serviços iniciais, os entulhos resultantes de remoção ou quebra, deverá ser submetido ao descarte, em local indicado para este fim.

3. FUNDAÇÕES:

Segundo análise efetuada das condições do terreno e seguindo o padrão de Fundação adotado na época da construção da edificação, as fundações a serem construídas serão diretas, executadas na forma de sapatas isoladas. No local determinado em projeto para localização das sapatas, o terreno deverá ser cavado até encontrar solo resistente capaz de suportar a carga em questão. As sapatas terão dimensões conforme especificação em projeto, e antes de sua execução deve ser lançado um lastro de concreto magro de pelo menos 3 cm para nivelar a base da vala e receber a sapata.

No vão entre as sapatas serão abertas valas com no mínimo 40 cm de largura, onde deverá ter uma base em concreto ciclópico, com dimensões mínimas (40 x 30) cm,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

traço do concreto 1:3:4 (cimento, areião e brita 1), fck = 10 Mpa, com no máximo 30% de pedra bruta.

Após serão levantadas algumas fiadas com tijolos maciços para regularização, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

A alvenaria de embasamento que estiver aparente deverá ser chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e, a seguir receber reboco misto paulista com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:6, desempenado e reguado.

As alvenarias externas serão respaldadas por uma viga de fundação em concreto armado com fck= 20 Mpa e seção de (20 x 30) cm, armada com 02 barras aço CA – 50, Ø 12,50 mm na parte inferior e 02 barras aço Ø 10,00 mm na superior, estribadas com estribos Ø 5,00 mm CA – 60, a cada 15 cm.

As formas serão executadas em madeira de boa qualidade, tipo cedrinho e similar, ou de compensado. Deverão ser perfeitamente estanques e travadas, além de manter as dimensões da viga de fundação.

A cota da soleira deverá ficar no mínimo 20 cm acima do nível natural do terreno.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO:

A impermeabilização será contra água de percolação e umidade do solo. As vigas de fundação deverão ser impermeabilizadas com no mínimo 03 demãos de hidroasfalto, aplicados com trincha, onde cada demão deverá ser aplicada em sentido inverso à anterior, possibilitando um recobrimento perfeito. As superfícies a impermeabilizar deverão estar limpas, lisas, resistentes e secas.

5. SUPRA ESTRUTURA:

Estrutura será em concreto armado e contará com a execução de pilar de concreto, viga intermediária (verga) e de amarração superior. Os escoramentos das formas das vigas serão feitas com escoras de eucalipto em diâmetro mínimo de 7,00 cm, retilíneas. As escoras serão travadas, contraventadas e espaçadas de no máximo 80 cm. As dimensões das formas deverão estar rigidamente de acordo com as dimensões de projeto básico de engenharia, em caso contrário serão vetadas. As armaduras deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

ser conferidas antes da concretagem, conforme projeto básico de engenharia, quanto a: dimensões, posicionamento, espaçamento e recobrimento. Para a concretagem as formas deverão estar limpas e molhadas até a saturação, garantindo uma perfeita estanqueidade. Deverão ser conferidas antes da concretagem, as formas, armaduras e as contra-flechas previstas. O concreto a ser utilizado deverá ter resistência mínima de 20 Mpa. A cura deverá ser acompanhada nos primeiros 7 dias, molhando-se permanentemente as peças.

O sistema estrutural a ser utilizado será o convencional.

Pilar de Concreto – Nos locais determinados em projeto deverão ser executados pilares de concreto, $f_{ck} = 20$ Mpa, com seção (20 x 30) cm, armados com aço $\varnothing 10,00$ mm CA - 50, estribados com aço $\varnothing 5,00$ mm CA - 60, a cada 15 cm.

Vergas – sobre e abaixo dos vãos das janelas e sobre o vão das portas, serão executadas vergas e contra-vergas em concreto armado $f_{ck} = 20$ Mpa, na espessura da parede e altura mínima de 15 cm contendo treliça metálica, prolongando-se 30 cm para cada lado do vão a cobrir.

Viga de respaldo – deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes externas que serão construídas, uma viga de concreto armado com seção (20 x 30) cm com $f_{ck} = 20$ Mpa, armadas com 02 barras aço $\varnothing 12,50$ mm na parte inferior e 02 barras aço $\varnothing 10,00$ mm na superior, CA - 50, com estribos 5,00 mm CA - 60, a cada 15 cm. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto.

6. PAREDES:

As alvenarias obedecerão rigorosamente às dimensões e alinhamentos definidos no projeto arquitetônico. Serão demolidas as paredes laterais dos banheiros feminino e masculino do auditório e construídas duas paredes novas conforme distâncias especificadas no projeto arquitetônico, afim de satisfazer os requisitos mínimos para acessibilidade. A sala de reuniões também terá a parede sul demolida e construída outra parede nova, conforme projeto, a fim de aumentar o tamanho da sala.

Já na sala de recepção, será vedado o vão da janela existente, e instalada apenas uma porta conforme medidas ilustradas no projeto.

Sobre os vãos das portas e janelas deve-se construir vergas, que serão executadas de concreto armado e devem ultrapassar os vãos, no mínimo, 30 cm para cada lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

Alvenarias externas terão espessura de 20,0 cm (tijolo 14x19x29 cm) e alvenarias interna de 15,00 cm (tijolo 11,5x19x19 cm), acabada, de boa qualidade e homogêneos. Deve-se respeitar rigorosamente o nivelamento, alinhamento, prumo e esquadros.

Os tijolos serão bem molhados antes do assentamento para evitar absorção da água da argamassa. O assentamento será procedido em fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com argamassa traço 1:2:6 (cimento, cal hidratado e areia média).

As juntas serão de 10 mm, no máximo, e desencontradas verticalmente.

A alvenaria externa terá, no seu respaldo, uma viga, conforme citado no item 5, e a interna terá apenas uma cinta de amarração de concreto armado que recebe as cargas da cobertura e transmite, distributivamente, na alvenaria.

A fixação das esquadrias será executada dentro da melhor técnica, através de chumbadores de ferro.

Durante a execução da viga de amarração deverão ser concretados chumbadores constituídos de chapas de aço nos quais serão fixadas as tesouras, através de solda elétrica.

7. ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURA:

A estrutura do telhado e cobertura para a ampliação a ser realizada na sala de reuniões seguirá o mesmo padrão já existente na edificação, bem como material e inclinação das telhas. Será construído o telhado de uma água, apenas nessa parte a ser expandida. O restante da cobertura do edifício continuará como está.

Estrutura do telhado: A estrutura do telhado deverá ser metálica, tipo tesouras, executadas em perfis estruturais de aço carbono contínuos, tipo “U”, com bitola de (40 x 75 x 40) mm, chapa com espessura 2,65 mm.

O enchimento deverá ser executado com cantoneira de abas iguais $\frac{3}{4}$ ” x $\frac{1}{8}$ ”.

As terças serão metálicas, executadas em perfis estruturais de aço carbono contínuos enrijecidos, tipo “U”, com bitola de (20 x 40 x 75) mm, chapa com espessura 2,65 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

A estrutura metálica deverá ser executada por empresa capacitada para tal serviço.

Cobertura: Deverão ser utilizadas telhas de fibrocimento onduladas, de 6 mm de espessura.

A fixação das telhas nas terças será feita com hastes (ganchos) e arruelas galvanizadas. Também deverão ser utilizadas arruelas de borracha e colocação de massa de vedação apropriada nos furos, junto aos parafusos.

As telhas deverão ser vazadas com furadeira, e broca com bitola imediatamente superior a bitola do parafuso, para evitar trincas com o trabalho de dilatação das mesmas.

8. ESQUADRIAS:

As esquadrias deverão obedecer às medidas constantes no projeto arquitetônico. Será executada na sala de reuniões mais uma janela de madeira, que deverá ser de primeira qualidade, executada com material novo, limpo, perfeitamente desempenado, isento de nós, rachaduras e trincas.

Do lado externo da janela nova, deverá ser instalada grade de ferro em barra chata 3/16”, no mesmo padrão construtivo das instaladas nas esquadrias já existentes.

Assim como nas esquadrias existentes, deverá ser executado também acima da janela, o detalhe construtivo (soleira), com as dimensões especificadas no projeto.

Já na recepção onde há uma janela e uma porta, deverá ser preenchido o vão da janela e construída apenas uma porta de 2,00 m por 2,10 m, de correr de vidro temperado fumê de 10 mm de espessura, com 04 folhas de 50 cm cada.

As esquadrias devem apresentar bom funcionamento, segurança, estanqueidade e rigidez.

As guarnições da janela só serão colocadas quando as paredes já tiverem recebido revestimento, e serão pregadas aos marcos com pregos sem cabeça.

Ferragens: todas as ferragens aplicadas nas esquadrias que serão construídas, serão novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas para suportarem o regime de trabalho previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

Deverá ser instalado em todas as portas (exceto as de correr), fixadores de porta, para permitir que as mesmas permaneçam fechadas e não se encostem às paredes. Estes fixados são instalados no piso e na parte de trás da esquadria.

9. VIDROS:

Todos os vidros que serão fixados na janela deverão ser do tipo lisos com espessura de 3 mm.

Os vidros serão assentados com massa, fixados com pregos. O acabamento será feito com espátula para não deixar marcas e para que fique uniforme.

Os vidros serão colocados com a folga mínima necessária.

Para a porta de correr de vidro, deverá ser de vidro fumê temperado, com 10 mm de espessura.

10. REVESTIMENTOS:

As paredes externas e internas que serão construídas receberão chapisco, emboço e reboco.

Chapisco:

A superfície a revestir, limpa e bem molhada, receberá o chapisco antes da execução do emboço; deverá ser adotado para o chapisco argamassa de cimento e areia traço 1:3; o chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias de maneira que cubra toda a superfície do tijolo.

Emboço:

Sobre o chapisco ser aplicado o emboço com no máximo 20 mm de espessura composto de argamassa de cimento, cal e areia média traço 1:2:8.

Reboco misto tipo Paulista:

Deverá ser aplicado sobre toda a superfície de alvenaria argamassa de cimento, cal hidratado, e areia média, traço 1:2:6, desempenado, reguado e feltrado com espessura máxima de 20 mm.

Porcelanato:

As paredes internas dos banheiros serão revestidas com porcelanato esmaltado com cor semelhante a do piso, até a altura da janela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

O revestimento com porcelanato devem ser aplicado a seco com argamassa para porcelanato interna, sobre o emboço curado e limpo.

O revestimento deverá ficar perfeitamente aprumado e plano. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura uniforme, conforme as dimensões das peças. Depois de escovados e umedecidos as juntas receberam argamassa de rejuntamento.

11. FORRO E BEIRAL:

Toda forro da sala de reuniões, que será ampliada, receberá forroção em lambri do tipo macho e fêmea, executado em PVC. Os beirais deste local também serão executados em lambris de PVC tipo macho e fêmea, arrematados junto às paredes.

O forro receberá acabamento final com a instalação de roda-forro, executado em PVC, junto às paredes a serem construídas na edificação.

12. RODAPÉS E REVESTIMENTO EM MADEIRA:

Os rodapés serão executados em porcelanato, assentados com argamassa para porcelanato interna.

Deverá ser instalado em todas as paredes da sala de reuniões, uma faixa de tacos de madeira de 10 cm de largura, com 02 cm de espessura, fixados na altura de 80 cm a partir do piso. Este material deve ser fixado na alvenaria, após ser concluída toda pintura, a fim de que não danifique o substrato depois de pronto.

13. PINTURAS:

Pinturas superfícies devem estar secas, isentas de óleos e graxas e material pulverulento, devendo ser lixadas antes do início da pintura.

Os substratos de madeira (esquadrias, marcos, etc) receberão no mínimo duas demãos e pintura com tinta esmalte sintético.

As cores seguirão as mesmas existentes nas paredes e portas, somente os marcos, guarnições de portas e janelas serão pintadas na cor azul, semelhante às cadeiras do auditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

As superfícies que receberem reboco (paredes da sala de reuniões e lateral dos banheiros) deverão estar suficientemente endurecidos, sem sinais deterioração, eflorescências e materiais soltos. Essas superfícies, após completa limpeza e preparo, receberão 01 demão de selador, após será aplicado 02 demãos de massa corrida acrílica e 02 demãos de pintura com tinta látex acrílica para as paredes externas, e tinta látex PVA para pinturas internas.

Nas paredes da recepção, após serem retiradas as cerâmicas, deverá ser aplicado 01 demão de selador, após deverá ser aplicado 02 demãos de massa corrida acrílica e 02 demãos de pintura com tinta látex PVA.

Nas demais paredes internas já existentes que não receberão reboco, apenas deverá ser limpa, isenta de óleos e graxas, lixadas, e aplicada 02 demãos de tinta látex PVA.

No local destinado aos cadeirantes, deverá ser sinalizado espaço reservado para os mesmos, com pintura em tinta epóxi para piso, nas cores azul e branco.

Os serviços de pintura serão realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 e 35 graus centígrados. Em ambientes externos, os serviços deverão ser suspensos quando ocorrerem chuvas, condensação de vapor de água na superfície e ventos fortes. Em ambientes internos, as pintura só devem ser executados sobre razoável ventilação.

A película de cada demão será mínima, contínua, uniforme e livre de escorrimentos. O recobrimento será obtido por sucessivas demãos. Somente será aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca.

Serão tomados cuidados especiais para evitar o salpique de tinta em superfícies destinadas a pintura. Quando ocorrer o problema, será procedida remoção enquanto a tinta estiver fresca, utilizando-se removedor adequado.

14. PISOS:

Antes da execução do contrapiso deverão ser assentadas todas as instalações que passem por baixo do piso.

Sobre o espaço destinado a ampliação da edificação deverá ser posto uma camada de brita nº 01 com espessura de 5 cm, e umedecida e apiloada. Após, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

executado o contrapiso em concreto simples impermeável, com espessura mínima de 6 cm.

Deverá ser nivelado a régua, ficando em perfeito nível, com os caimentos necessários exigidos em projeto.

Nos patamares que serão retirados para regularização dos níveis conforme projeto, deverá ser executado contrapiso em concreto simples impermeável, com espessura mínima de 3 cm.

Nos espaços indicados no projeto, que são nos vãos entre bancos do lado direito da rampa e no corredor ao lado das salas de bancada, deverá ser feito um degrau de 10 cm de altura, com 30 cm de comprimento, em cada desnível do auditório.

O plenário continuará com a forração já existente.

Nas demais dependências, sobre o contrapiso, deve ser assentado o piso porcelanato acetinado retificado com placas de 60 x 60 cm ou com medidas próximas, não podendo variar mais que 6 cm da dimensão de referência. A cor do porcelanato será clara, podendo ser as cores, bege, platinado, creme, cimento branco ou similar, ficando a escolha do proprietário. O piso deve ser de primeira qualidade, assentado com argamassa para porcelanato interna.

No assentamento a cerâmica serão batidas uma a uma, a fim de garantir a perfeita aderência com a cola. Após a secagem da cola as peças serão percutidas verificando-se a perfeita colocação. As peças mal assentadas serão repostas.

As juntas serão corrigidas e rigorosamente alinhadas, com espessura adequada as dimensões das peças. O rejuntamento será procedido, após a limpeza e umedecimento das juntas com cimento de rejunte no mesmo tom de cor que as placas de porcelanato.

15. INSTALAÇÕES:

15.1 Instalações Elétricas

Será executada conforme projeto elétrico, seguindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pela concessionária RGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

Todos os pontos de tomada que contém suporte e placa antigas, deverão ser substituídos por tomadas novas do padrão brasileiro de tomadas, seguindo as recomendações da ABNT.

As placas e suportes de interruptores e tomadas de telefone, também deverão ser substituídas por modelos do novo padrão.

Todas as lâmpadas fluorescentes tubulares da câmara serão substituídas por luminária tipo calha de sobrepor, com 02 lâmpadas tubulares de LED de 36 W cada. Estas luminárias deverão ser instaladas embutidas no teto (forro de PVC).

As lâmpadas fluorescentes compactas, serão substituídas por luminária tipo plafon, em plástico, com lâmpada BULBO de LED de 15 W para pontos de luz no teto, no mesmo padrão das lâmpadas já existente no teto do plenário; e lâmpada BULBO de LED de 10 W, do mesmo padrão, para pontos de luz nas paredes.

SOMENTE as 04 lâmpadas compactas de teto no plenário não serão substituídas.

Todas as instalações deverão ser executadas por profissional capacitado, seguindo fielmente as especificações contidas no projeto elétrico.

15.2 Instalações Hidrossanitárias

Água:

Deverá ser executado conforme o projeto hidrossanitário, obedecendo as técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentados pela CORSAN, executadas com material de primeira qualidade.

Água Fria:

A alimentação seguirá da mesma maneira de quando foi executada a obra de construção do edifício. As colunas de água ramais, sub-ramais serão executados em tubos e conexões de PVC rígido, soldável, diâmetro mínimo de 25 mm embutidos nas paredes do banheiro. Como haverá alteração do local de instalação do lavatório, e instalação de mictório no banheiro masculino, a alimentação de água destes pontos será a partir das colunas de água fria já existentes, conforme mostra o projeto hidrossanitário.

Nos pontos de utilização as conexões serão reforçadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

Todas as tubulações deverão ser cuidadosamente montadas para que apresentem acabamento e funcionamento perfeitos.

Durante os trabalhos de obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

Esgoto sanitário:

Os ramais de esgotos primários e secundários, de ventilação e coletores utilizarão tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro mínimo de 50 mm para ramais ventilação, esgoto primário será de 100 mm e 40 mm para esgotos secundários. O vaso sanitário deverá ser instalado rigorosamente conforme distâncias especificadas no projeto.

16. APARELHOS E ACESSÓRIOS:

Apenas os aparelhos sanitários dos banheiros masculino e feminino do auditório serão substituídos, conforme indica projeto.

Os vasos sanitários serão substituídos por sanitários com caixa acoplada sem abertura frontal, com louça branca e com acento plástico. A altura do vaso deverá ser de 46 cm (do piso até o assento), se não alcançar esta altura deverá executado de um sóculo (base de alvenaria ou concreto) sob a base da bacia, com a finalidade de aumentar a altura do vaso para que um usuário com deficiência física possa ter acesso.

Os lavatórios serão em louça branca, suspensos, sem coluna para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

As torneiras dos banheiros serão automáticas, cromadas.

O conjunto para os banheiros do auditório terá 03 peças cada: papeleira, saboneteira e porta toalha, em metal cromado.

Será instalado apenas no banheiro masculino, um mictório sifonado de louça branca.

Todas as louças serão da primeira qualidade, nas cores indicadas.

Os bancos do auditório devem ser do tipo longarina de 04 lugares, com aproximadamente 2,00 m de comprimento e 50 cm de largura; ou o dobro da quantidade de longarinas, com 02 lugares, e aproximadamente 1,00 m de comprimento e 50 cm de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

largura; não deve ter encosto de braço; e o estofado deve ser do tipo injetado, na cor azul, como os bancos já existentes no prédio.

17. ACESSIBILIDADE:

Todo o auditório será adaptado para acomodar qualquer deficiente físico que acompanhar as solenidades no local. A reforma deve atender as exigências da NBA 9050/2015.

Na entrada do prédio não poderá haver desnível entre a parte externa e interna, devendo ser executada rampa em concreto simples, e revestida com o mesmo porcelanato indicado para os pisos.

Os banheiros serão aumentados e reformados a fim de atender as exigências mínimas de acessibilidade por parte da norma brasileira. Todas as distâncias deverão seguir rigorosamente o projeto, o qual especifica as distâncias que deverão ser instalados os aparelhos sanitários.

Os banheiros serão adaptados para uso de pessoas com e sem deficiência física, devendo ser identificadas nas portas, placas de sinalização do gênero e cadeirante.

Deverão ser instaladas nos banheiros, 02 barras de aço inoxidável ou plástico reforçado, retas, com diâmetro de 30 a 45 mm, e 80 cm de comprimento cada, instaladas na altura indicada no projeto.

Na rampa central do auditório será removido o piso emborrachado existente, e assentado porcelanato acetinado retificado, como nos outros cômodos internos. Porém para o piso ser acessível a cadeirantes, deverá ser colocadas fitas antiderrapantes transparentes de 5 cm de largura, a cada 15 cm (de eixo a eixo da fita).

Não haverá desnível entre o plenário e o primeiro patamar.

O projeto arquitetônico também indica a disposição dos bancos, bem como o espaço indicado para 02 cadeirantes na primeira fileira do auditório. Este local deverá ser sinalizado com pintura epóxi sobre piso, indicando local de uso exclusivo para cadeirante.

Também deverá ser instalado piso tátil no local, assentado conforme indicação no projeto. Deverão ser colocadas as placas desde o portão de entrada, até o local interno reservado para deficientes visuais. Para ambiente interno deverá ser utilizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

placas de 25x25 cm em PVC (vinílico), na cor azul e assentado sobre o porcelanato. Para ambientes externos deve ser utilizada sinalização com cores que façam o contraste com o piso existente (amarelo, rosa), podendo ser instaladas lajotas de concreto de 25x25 cm ou em forma de tijolos com sinalização tátil.

Os deficientes visuais deverão ter lugares específicos, devido locação da sinalização do piso. Devendo ser colocados na parte de trás da cadeira um alerta para uso preferencial para deficientes visuais.

18. LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa e sem entulhos, com os porcelanatos totalmente rejuntados e lavados, aparelhos e vidros isentos de respingos, e paredes secas e com cobertura adequada da pintura realizada. As instalações deverão ser entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

A obra será considerada concluída quando os aparelhos tiverem sido testados e estiver em funcionamento, assim como todas as instalações e ferragens. Deverá ser procedida a completa limpeza da obra, removendo-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassas endurecidas, tinta, etc; sobre as superfície de vidros, pisos e paredes.

19. RESPONSABILIDADE:

Qualquer responsabilidade que não seja a conduta técnica da obra caberá ao proprietário. Toda alteração que ocasionalmente poderá ocorrer no projeto original, durante a execução da obra, deverá ser previamente acertada entre o proprietário e o Engenheiro Responsável. É expressamente proibido, por parte do Construtor qualquer modificação sem o prévio consentimento do Engenheiro Responsável.

Dois Irmãos das Missões, 01 de Julho de 2020.

Bruno Henrique Milani
Eng. Civil CREA - RS229773

Câmara Mun. De Vereadores de D.I. das Missões
Proprietário